



COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
Autoridade Portuária

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 614ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, por videoconferência, reuniu-se o CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP, com a presença dos Conselheiros: GUSTAVO DE OLIVEIRA E SILVA (Presidente); ALTAMIRO LOPES DE MENEZES FILHO (Membro Titular) e FELIPE FERNANDES QUEIROZ (Membro Titular), com a apreciação e manifestação sobre os temas tratados. **1.0. - Abertura dos Trabalhos.** Constatado o quórum necessário, o Presidente do CONFIS declarou a abertura dos trabalhos, passando-se a análise da pauta da reunião. **2.0. - Ordem do dia: 2.1.-** Aprovação do calendário de reuniões/2022. O Colegiado aprovou a proposição de calendário, com os ajustes debatidos em reunião. **2.2.- Processo nº 50000.036047/2021-12 -** Supervisão Ministerial: Biênio 2022/2023. Portaria MInfra nº 91/2021. O Presidente do CONFIS registrou que trata-se de Ofício Circular n. 2.324/2021/SE (4977954), relativo à realização de visitas técnicas nas seguintes empresas: Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ), Autoridade Portuária de Santos S/A (SPA), Companhia Docas do Pará (CDP) e Companhia Docas do Estado da Bahia (CODEBA), no âmbito do PROGRAMA RADAR ANTICORRUPÇÃO, por meio do qual foi solicitado contribuição quanto à indicação de pontos a serem pautados nas citadas visitas. Nesse contexto, este Colegiado sugeriu: **i)** Verificar a conformidade da gestão das demandas dos órgãos de controle interno e externo; e **ii)** Verificar o tratamento das recomendações dos órgãos de controle e da 1ª Supervisão Ministerial. **2.3.- Execução do Programa de Dispêndios Globais (PDG) e Execução do Orçamento de Investimento (OI) da CDP/novembro de 2021,** para conhecimento e apreciação. Relator(a): Sra. Amanda Karolina Malcher (Gerente de Finanças - GEFINS) e Sr. Manoel Furtado Filho (Gerente de Engenharia - GEENGE). Quanto à posição PDG, a Sra. Amanda iniciou informando que à receita de capital estava aprovado R\$ 1,711 milhões, tendo a Companhia conseguido executar R\$ 1,133 milhões de recursos do Tesouro Nacional. No final do exercício, foram repassados à CDP aproximadamente R\$ 1 milhão de restos a pagar. Atualmente, não há restos a pagar pendentes na Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários. Nas receitas correntes, foi aprovado R\$ 306 milhões e foram executados R\$ 289 milhões. Observou-se aumento do arrendamento, em função da reclassificação do contrato da Hydro, aplicações financeiras (foram feitas alterações em outubro/novembro/dezembro). Ponderou que o processo de alteração das aplicações financeiras será disponibilizado para ciência do Conselho. No que tange às despesas de capital (informática), foram aprovados R\$ 2,8 milhões, e executado até novembro R\$ 1,3 milhões. Os outros investimentos, foram executados R\$ 13 milhões. Nas despesas correntes, no total o ideal seria R\$ 91,66 milhões e foi executado R\$ 73,44 milhões. Ou seja, a Companhia está com uma economia orçamentária. No geral as rubricas com pessoal estão dentro do planejado. A Sra. Amanda registrou que o Plano de Demissão Voluntária e Incentivada (PDVI) foi aprovado, contudo, ainda não implementado em 2021, devendo ter início em 2022. O **Presidente do CONFIS** questionou a respeito do montante de passivos trabalhistas e solicita que a **GEJURI** encaminhe a este Conselho planilha dos processos de ações judiciais. A Sra. Amanda prosseguiu informando que quanto aos serviços de terceiros, de R\$ 30 milhões aprovado, foi executado R\$ 17,443 milhões. Publicidade e propaganda, foi executada só publicidade legal e mercadológica. Na parte de tributos, foi alçado 80% do orçamento previsto. nas outras despesas correntes, de R\$ 17 milhões aprovado, foi executado, até novembro, R\$ 15,237 milhões. Quanto ao resultado por Porto, a Sra. Amanda apresentou quadro resumo, destacando as Unidades superavitárias de Porto de Vila do Conde (R\$ 123 milhões positivo) e Santarém (R\$ 22 milhões positivo). Passando a apresentação da posição do Orçamento de Investimentos, a Sra. Amanda registrou que atingirá, aproximadamente, 28.8%. O Sr. Manoel Furtado acrescentou que a Companhia conseguiu atingir meta de gestão da CDP quanto à execução do investimento. Ponderou que o exercício atual iniciou com bom

volume de execução de contratos, e já revisando o Plano Anual de Contratação, que, oportunamente, será apresentado a este Colegiado. O CONFIS tomou conhecimento das apresentações. **2.4.- Fluxo de Caixa/dezembro de 2021**, para conhecimento e apreciação. Relator(a): Sra. Amanda Malcher (Gerente de Finanças - GEFINS). O CONFIS tomou conhecimento. O CONFIS tomou conhecimento. **2.5.- Resumo das Receitas/dezembro de 2021**, para conhecimento e apreciação. Relator(a): Sra. Amanda Malcher (Gerente de Finanças - GEFINS). O CONFIS tomou conhecimento. **2.6.- Processo nº 50901.004808/2021-13 - Confissão de Dívida - INSS - Dissídio Coletivo 2012**. Relator(a): Sra. Amanda Malcher (Gerente de Finanças - GEFINS). A Sra. Amanda esclareceu que se refere a parte patronal e que o entendimento é pela prescrição da dívida e que não precisa pagar. O CONFIS tomou conhecimento. **2.7.- Controle de Certidões/13/01/2022**, para conhecimento e acompanhamento. O CONFIS tomou conhecimento do quadro de controle de certidões. **2.8.- Monitoramento Mensal - Status das recomendações emitidas pela CGU e pelo TCU (situação 30/12/2021)**. Relatora: Denise Dantas (Gerente de Auditoria Interna - GEAUDI). A Sra. Denise, acompanhada pelo Sr. Alexandre Gatinho (técnico portuário), apresentaram quadro de acompanhamento. O CONFIS tomou conhecimento e reforça a necessidade de atendimento das recomendações vencidas. **2.9.- Cópia(s) da(s) Ata(s) de Diretoria Executiva: 1365ª; 1366ª; 1367ª e 1368ª Reuniões Ordinárias e R.E de 04/01/2022**, para conhecimento. O CONFIS tomou conhecimento das Atas e solicita que seja realizada apresentação a este Conselho sobre o Plano de Negócios 2022 da CDP. **2.10.- Cópia(s) da(s) Ata(s) CONSAD: 524ª R.O e R.E de 15/12/2021**, para conhecimento. O CONFIS tomou ciência das Atas do CONSAD e ratifica solicitação do Conselho Fiscal, consignada em sua 612ª R.O, quanto à manifestação da área técnica e parecer jurídico sobre a competência do CONFIS e CONSAD, bem como em relação aos períodos de apuração pretéritos. **2.11.- Cópia(s) da(s) Ata(s) COAUDI: 50ª, 51ª, 52ª e 53ª R.O's**, para conhecimento e corrobora registro do Comitê de Auditoria quanto às pendências de respostas às recomendações da Auditoria Interna vencidas. **2.11.- Atualização de informações relativas ao Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2021-2022**. O CONFIS tomou ciência das informações repassadas pela Sra. Alessandra Corrêa, Gerente de Recursos Humanos (GERHUM), e Sr. Carlos Eduardo Moura (Gerente Jurídico em exercício) relativas à assinatura com os Sindicatos do ACT 2021-2022. **3.0.- Assuntos Gerais: 3.1.-** O CONFIS solicita que seja verificada a possibilidade de criar um anexo as atas sobre as pendências de cada reunião, para fazer um ponto de controle sobre os trabalhos do conselho. **3.2.-** E nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos tendo eu, LÍVIA FLÁVIA SILVA DA SILVA, Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada eletronicamente por todos e por mim. Belém/PA, treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois.

GUSTAVO DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente do Conselho Fiscal

FELIPE FERNANDES QUEIROZ
Conselheiro Fiscal (Titular)

ALTAMIRO LOPES DE MENEZES FILHO
Conselheiro Fiscal (Titular)

LÍVIA FLÁVIA SILVA DA SILVA
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Oliveira e Silva, Presidente do CONFIS**, em 10/03/2022, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Altamiro Lopes de Menezes Filho, Conselheiro Fiscal (Titular)**, em 10/03/2022, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Fernandes Queiroz, Conselheiro Fiscal (Titular)**, em 10/03/2022, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Livia Flavia Silva da Silva, Secretária dos Órgãos Colegiados**, em 14/03/2022, às 22:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5179788** e o código CRC **C8EE6D6A**.



Referência: Processo nº 50901.006787/2021-71



SEI nº 5179788

Avenida Presidente Vargas, 41 - Bairro Campina
Belém/PA, CEP 66010-000
Telefone: - www.cdp.com.br